



CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 04/2024
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE - SE
OFICIAL PM – (COMBATENTE)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PESQUISA DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E IDONEIDADE



1. Serão convocados para a realização da Pesquisa da Conduta Social, da Reputação e Idoneidade todos os candidatos Aptos na Avaliação Física - 2ª Fase, relacionados no Anexo I, deste Edital. Esta etapa perdurará até a data de conclusão do curso de formação.
2. Os candidatos convocados para Pesquisa Social deverão encaminhar, por meio do endereço eletrônico a ser disponibilizado pela PMSE, os documentos listados no subitem 8 para fins de início da Pesquisa Social.
3. A Pesquisa de Conduta Social, Reputação e Idoneidade visa verificar se o candidato possui idoneidade moral necessária para ingresso na corporação, cujas informações sejam conformes com as obrigações e deveres impostos aos militares estaduais da Corporação.
4. Na PCSRI, o candidato será analisado pela Agência Central de Inteligência (ACI) da PMSE, que emitirá parecer se o candidato é “INDICADO” ou “CONTRAINDICADO” para o cargo. A análise será feita com base em documentos, dados e informações repassados pelos candidatos, bem como outros levantados pela ACI.
5. O candidato que for “CONTRAINDICADO” na pesquisa de Conduta Social, Reputação e Idoneidade será eliminado do concurso.
6. Será considerado “contraindicado” o candidato que:
 - I - deixar de encaminhar a documentação exigida no subitem 8 no prazo previsto, apresentá-la de forma incompleta ou irregular, ou ainda com indícios de ilegalidade.
 - II – omitir ou prestar dados inverídicos ou inexatos, ainda que verificados posteriormente.
 - III - deixar de atender a qualquer solicitação referente a esta fase do certame durante todo o período que anteceda sua nomeação ao cargo.
 - IV - ter sido condenado com trânsito em julgado por crime ou contravenção.
 - V - figure como indiciado em inquérito policial ou denunciado por envolvimento com quaisquer crimes previstos no ordenamento jurídico brasileiro.
 - VI - figure como indiciado em inquérito policial militar ou como disciplinando em Conselho de Disciplina ou de Justificação.
 - VII - figure como réu em ações que tenham como objeto a prática de ilícitos administrativos ou atos de improbidade administrativa.
 - VIII - tenha sido desligado ou dispensado de instituições militares por incapacidade física definitiva, por inidoneidade moral, por indisciplina ou por motivo incompatível com a atividade policial militar, de acordo com a legislação em vigor.
 - IX - sendo egresso de outras instituições militares, não estar classificado, no mínimo, no comportamento “BOM” ou equivalente.
 - X - A PCSRI constatar, a qualquer tempo, envolvimento comprometedor, no passado ou presente, com:
 - a) tóxicos, como usuário ou fornecedor;
 - b) atos de vandalismo, desonestidade, indisciplina ou violência em escolas, locais de trabalho,

comércio, estabelecimentos financeiros, família ou comunidade;

c) prostituição, prática habitual de alcoolismo ou jogo proibido;

d) ações que culminaram em demissão, desligamento, licenciamento ou exclusão de organizações civis ou militares por motivos disciplinares ou conduta inadequada.

7. A Polícia Militar do Estado de Sergipe garantirá o sigilo das informações obtidas sobre o candidato.

8. Serão exigidos os seguintes documentos ao processo na Pesquisa de Conduta Social, Reputação e Idoneidade:

a) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;

b) Foto colorida, com fundo branco, e com data não superior a 02 (dois) meses do início da PCSRI, não sendo permitido o uso de óculos, faixa, tiara, lenço, boné ou qualquer tipo de adorno que prejudique a identificação ou cubra as feições, exceto por razões religiosas, étnicas ou motivos de saúde devidamente comprovados;

c) Certidões Negativas de Antecedentes expedidos pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual (inclusive Juizado Especial), Justiça Federal (inclusive Juizado Especial) das localidades em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos. Dos militares ou ex-militares que servem ou tenham servido nas Forças Armadas ou em PMs e CBMs de Estados será exigida a apresentação da Certidão Negativa da respectiva Justiça Militar ou Vara Especial;

d) Certificado de Conclusão de Curso, conforme a exigência do cargo, ou Declaração de Conclusão de Curso, a qual deverá estar acompanhada do Histórico Escolar, ou ainda de Declaração Escolar, acompanhada de Histórico Escolar parcial;

e) Comprovante de Residência atual, contendo obrigatoriamente o Código de Endereçamento Postal (CEP), válido junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

f) Formulário de Informações Pessoais (FIC) on-line, devidamente preenchido pelo candidato, através do endereço eletrônico a ser disponibilizado pela PMSE.

9. Os documentos acima listados serão remetidos de forma eletrônica, conforme o previsto neste Edital.

10. Os documentos das alíneas “c” e “e” só serão aceitos com data de emissão até no máximo dois meses antes da entrega da documentação.

10.1. Os documentos que apresentem indícios de ilegalidade serão encaminhados à Polícia Judiciária, para a adoção das providências legais cabíveis.

11. A relação dos candidatos a serem submetidos à PCSRI estará disponível nos endereços eletrônicos <https://pm.se.gov.br/> e <https://selecon.org.br/> para acesso à população que desejar fazer alguma denúncia, através da ouvidoria da PMSE e/ou pelo telefone 181 (Disque Denúncia).

12. A relação dos candidatos INDICADOS e CONTRAINDICADOS na Pesquisa Social estará disponível no endereço eletrônico <https://selecon.org.br/> e <https://pm.se.gov.br/>.

13. O candidato que for considerado “CONTRAINDICADO”, terá o prazo previsto no Cronograma do Edital nº 03/2024, para acessar o endereço eletrônico a ser disponibilizado pela PMSE, tomar conhecimento da razão que causou sua CONTRAINDICAÇÃO e apresentar recurso no site <https://selecon.org.br/>, se for de seu interesse.

Data de envio: 20/05/2025 a 26/05/2025 – 23:59

O Link para envio da documentação e instruções de preenchimento estão disponíveis acessando a área do candidato

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME
460005590	AIRON VIEIRA SANTOS
460006672	ALAN MATOS CRUZ
460005079	ALEF PEREIRA SOARES
460003127	ALISSON DOS SANTOS OLIVEIRA
460003435	ALLEF CRISTIAN SANTOS SILVA
460004221	AMANDA BASTOS FLORENCIO
460003977	ANDERSON JOSE DE OLIVEIRA BEZERRA
460004132	ANTHONY RUAN SANTOS ANDRADE
460003714	ANTONIO ALVES NETO
460000874	ARIADNE RODRIGUES VARJÃO
460003483	ARTUR TAVARES ROCHA SAMPAIO
460004710	BRENO WILLIAM NUNES MENEZES
460002996	BRUNA CAROLINE OLIVEIRA ERVILHA
460002948	CAIO NASCIMENTO SOUZA
460008650	CARLOS ALBERTO NOVAES DE ALMEIDA JUNIOR
460004964	CHRISTIAN MELO ROSA
460002311	DANIEL ALVES DE OLIVEIRA
460005644	DANILO VANDERLEY SILVA DE LIMA
460002332	DENNYS RENAN DA SILVA SOUZA
460008184	DIEGO BARRETO TAVARES
460000165	EDELVAN BARBOSA SANTANA
460002001	EVERTON BISPO DE SOUZA
460007202	EVERTON MENDONCA DA SILVEIRA
460003530	FABIANO PEDRO DA SILVA
460002877	FAUSTO HENRIQUE NOGUEIRA ALMEIDA SILVA
460006310	FELIPE ARAUJO VALLADARES
460004371	FELIPE OLIVEIRA DA SILVA
460000605	FERNANDO ARAUJO DA SILVA
460002941	FERNANDO RIBEIRO MIRANDA DE OLIVEIRA
460001731	FILIPE ALVES LINHARES SANTOS
460002124	FRANCIS SANTOS DA SILVA
460003448	FRANCISCO EDMAR DA SILVA FILHO
460001909	FRANCKLIN FREIRE MENEZES
460007108	GABRIEL HELBERTH COSTA DA SILVA
460002557	GABRIEL VASCONCELOS VIEGAS MENDONCA
460004406	GLAUBER DARLAN SANTOS VIANA
460003028	GONVER GOMES NUNES DE OLIVEIRA
460000398	IRADIS CURVELO ROQUE DE OLIVEIRA
460004366	ISABELLY VITORIA SANTOS GOMES SILVA
460005701	IZADORA DO NASCIMENTO SANTANA
460000432	IZAQUIEL CARVALHO SANTOS
460003191	JADSON DO NASCIMENTO BARROS
460004690	JAINY BISPO SANTOS
460003816	JHONATA DA SILVA LOPES

INSCRIÇÃO	NOME
460004420	JOAO PEDRO ALVES SANTOS
460006531	JOAO PEDRO SILVA ALMEIDA
460003399	JOAO VICTOR FERREIRA MENDONCA
460004995	JONATAS DO NASCIMENTO LIMA
460003607	JORGE HENRIQUE FARIAS DO NASCIMENTO
460001982	JOSIMAR OLIVEIRA DOS ANJOS
460003225	KLEYTON LIMA GONCALVES
460002906	LAIS STHEFANY NASCIMENTO GONCALVES
460001026	LEANDRO JOSE SILVA SANTANA
460005727	LOURRANA SANDES SANTOS
460003622	LUANE OLIVEIRA COELHO
460005379	LUCAS ANDRADE SOUZA
460000087	LUCAS GUSTHAVO DE OLIVEIRA BASTOS
460003663	LUCAS RAMIRO MACARIO SOUZA
460008288	MANOEL ALVES DA SILVA JUNIOR
460001941	MARCOS VITOR MORAS SOUZA
460003962	MARIA EDUARDA FERNANDES SANTOS PINTO
460008067	MATHEUS MACIEL MENEGHEL
460004013	MATHEUS NASCIMENTO DOS SANTOS
460000782	MYLLENA GOIS SOUZA QUIRINO
460003480	NATALINE SANTOS DE ALMEIDA
460000998	NATHALIA SALOMAO SILVA DE CARVALHO
460004673	PEDRO ERMESON VIEIRA DE ALMEIDA
460007030	RAFAEL MILLAR CAVALCANTE RODRIGUES
460000889	RAFAELA VIEIRA SANTOS SILVA
460008804	RAPHAEL RODRIGUES DE ANDRADE FRANCA
460003083	RICARDO MACHADO CAETANO
460004072	ROBERSON SILVESTRE DA SILVA
460003212	ROBERTO LUCIO CESAR XAVIER
460003420	RODRIGO PEREZ MACHADO
460003460	RODRIGO SANTOS ANDRADE GARCEZ
460003141	RONISSON LIMA CIRINO FILHO
460007884	SARAH PRISCILA FEITOSA ALEXANDRE
460007735	SAULO CARNEIRO DE SOUZA
460001266	SERGIO MAGALHAES MOURA JUNIOR
460008461	SIMONE ALVES DOS SANTOS
460000668	TACITO OLIVEIRA DE SOUSA
460005525	TADEU FONSECA GUIMARAES
460004624	VITOR VIEIRA COSTA
460004533	WILLIAM DE OLIVEIRA BRITO

Aracaju, 08 de maio de 2025.